

do furo, com a suspensão gradativa do mercado libertado dan que se
 diria ou não estar certo. Disse, em prosseguimento que basicamente os fe-
 rantes não acatavam que o furo fosse existente, e, entendeu também que
 a posição da Prefeitura não devia ser imparável. Quanto as irregulari-
 dades apontadas pela Prefeitura, como a prática do comércio no furo por
 comerciantes estabelecidos até em outros municípios disse que cumprira in-
 troduzir o entendimento de normas básicas e que as autorizações divinenses
 anuladas e punindo o munícipio responsável, se fosse o caso. Prosseguin-
 do, disse ter recebido denúncia de que na fura de domingo anterior o
 fiscal da Prefeitura transitava ostensivamente armado, e que considerava-
 um inominável absurdo, até mesmo pelo menos rumante entre os feran-
 tes, já avisados de que no próximo domingo a fura seria no Sítio São
 Benedito, dissera ter solicitado ao Secretário Municipal de Agricultura
 que providências fossem adotadas para apurar a denúncia, e se confron-
 tada com a punição exemplar do munícipio, e assim encerrou seu
 fato. Não havendo mais credores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor
 Presidente transportou os trabalhos no segmento dedicado a Ordem do Dia. Sete
 itapá foram apresentadas as seguintes matérias: Aprovado Projeto de Lei nº
 056/93 com o requerimento de Urgência nº 185/93., Aprovado Projeto
 de Lei nº 059/93 - Mensagem Executiva nº 023/93 com o Requerimento de
 Urgência nº 186/93., Aprovado Projeto de Lei nº 063/93 - Mensagem Execu-
 tiva nº 026/93 com Requerimento de URGÊNCIA nº 187/93., Aprovado Proje-
 to de Lei nº 066/93 - Mensagem Executiva nº 029/93 com o Requerimen-
 to de URGÊNCIA nº 188/93., Encaminhado a Comissão de Finanças, Or-
 çamento, Administração o Projeto de Lei nº 065/93 - Mensagem Executiva
 nº 028/93.. Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Sítio
 huo ao Projeto de Lei nº 064/93, aprovadas as seguintes indicações de
 nº 217/93, 219/93, e 220/93. Firmado a Ordem de Dia, não havendo
 credores para o uso da Tribuna im Expediente Fiscal, o Senhor Presidente
 encerrou a presente Sessão em nome da Mesa. E para constar, mandou que se
 lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária
 aprovada, será encerrado para que produza seus efeitos legais.

Gra
Ata do Vigésimo Sétimo Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Arbo Frío, realizado no dia 16 de novembro do ano de 1993.

Às dezenas horas do dia 16 de novembro do ano de (1993) mil novecentos e noventa e três, sob a Presidência do Vereador Ruyos da Freya Bündes e com a presença do Primeiro Secretário pelo Vereador Divaldo Ferreira da Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Arbo Frío. Além disso, responderam à chamada regimental os seguintes Vereadores: Carlos Roberto Viegues dos Santos, José Oscar Eliasz e Antônio da Ribeiro Pobos. Sendo havendo número regimental, o senhor Presidente encerrou a Sessão em nome de Deus, fez para entregar, mandou que se lausse o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovado, será assinado para que produza seus efeitos legais.

Gra *reunião*
Presidente

*Ata do Vigésimo Sétimo Reunião
Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de
Arbo Frío, realizada no dia 16
de novembro de 1993*

Às dezenas horas do dia 18 de novembro de ano de mil novecentos e noventa e três (1993), sob a Presidência do Vereador Ruyos da Freya Bündes e com a presença da Primeira Sessão pelo Vereador Divaldo Ferreira da Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Arbo Frío. Além disso, responderam à chamada regimental os segui-